



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1163 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Prorroga afastamento temporário do servidor público com percepção de vencimentos para apuração de sindicância”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Considerando que, a Portaria nº 1122 de 11 de outubro de 2022, instaurou Sindicância para apuração da conduta do Sr. **DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA**, em decorrência dos fatos relatados no processo 3154/2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento temporário do servidor **DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 23.513.522-7 e CPF nº 276.744.188-71 de seu cargo de secretário da junta de serviço militar, sem prejuízo dos vencimentos por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da sindicância que apura os fatos narrados no processo administrativo nº 3154/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de novembro de 2022.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de novembro de 2022.


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal